
INFORMAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE MÓDULO CUSTAS WEB

Em conformidade com a Resolução TJAL nº 15/2015 declaramos, para os devidos fins, que tendo em vista indisponibilidade da integração com o Banco do Brasil, o módulo de geração de custas processuais encontra-se indisponível nesta data, dia 19/09/2024, razão pela qual as partes, advogados e demais atores estão impossibilitados, até o presente momento, de emitirem quaisquer guias de custas para pagamento.

Magno Vitorio de Farias Fragoso

Diretor

Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação